

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)
Município de Linhares-ES

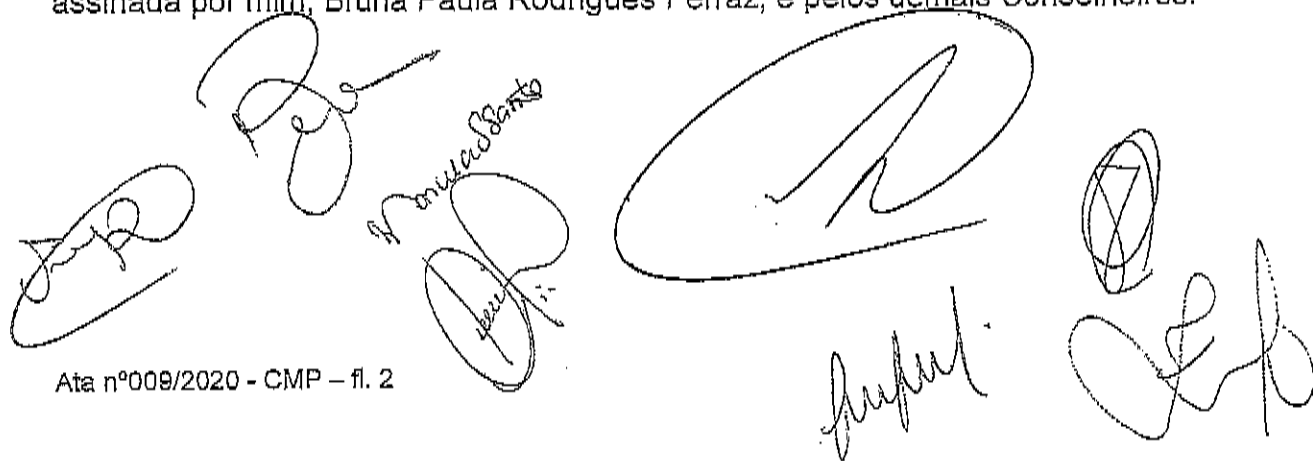
ATA Nº 009/2020 – Reunião Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 16h02min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.139/2018, composto pelos seguintes membros titulares: MÁRCIO PIMENTEL MACHADO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Márcio Pimentel Machado, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de AGOSTO de 2020, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.659.532,45	R\$ 3.869.750,98	R\$ 0,00	R\$ 155.683,39
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 1.573.157,77	R\$ 26.582,31	R\$ 294.168.,531,27	R\$ 294.275.226,64
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Despesa Orçamentária = R\$ 147.483,93			

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de AGOSTO/2020, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 14/09/2020, Câmara Municipal em 31/08/2020, SAAE em 01/09/2020 e Fundação FACELI em 31/08/2020. Que o pagamento dos proventos do mês de SETEMBRO/2020 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 28/09/2020. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de AGOSTO/2020 dos beneficiários do Fundo Financeiro o Município precisou fazer aporte no valor de R\$1.202.231,21 (um milhão, duzentos e dois mil, duzentos e trinta

e um reais e vinte e um centavos). Quanto às aplicações financeiras, o Comitê de Investimentos relatou que no mês de AGOSTO/2020 a rentabilidade das aplicações financeiras foi negativa em R\$ 3.249.205,34 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinco reais, e trinta e quatro centavos). O Sr. Anderson expôs aos presentes a necessidade de agilizar o Convênio previsto na Lei Complementar nº 73/2020, a ser firmado entre a Municipalidade e o IPASLI, a fim melhorar a gestão das relações de trabalho entre os servidores do Município de Linhares que atualmente encontram-se prestando serviços junto a Junta Médica Oficial. Diante do exposto, o Sr. Presidente pediu que fosse marcada uma reunião entre a Diretoria Executiva do Instituto e a Junta Médica Oficial, para conversar sobre a necessidade de cooperação e integração no desenvolvimento dos trabalhos. O Sr. Presidente comunicou ao Conselho que o Instituto TOTUM de Desenvolvimento e Gestão Empresarial realizou auditoria presencial no IPASLI nos dias 31/08 e 01/09/2020, objetivando conclusão dos procedimentos necessários à certificação do Programa Pró-gestão, e que o Instituto recebeu o Certificado de Pró-Gestão RPPS, referente ao Nível de Aderência de Certificação I, do "Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", conforme previsto na Portaria MPS nº 185/2015. Acrescentou ainda que o Certificado tem validade de 03 (três anos), devendo a documentação ser atualizada anualmente, e que o Município de Linhares é o quarto município do Estado do Espírito Santo a receber tal certificação, os outros três institutos são dos Municípios de Vitória, Cariacica e Cachoeiro de Itapemirim. Por fim, a Sra. Marcela informou que a Controladoria Geral do Município, durante o período de 17/09 à 06/11/2020, realizará auditoria dos repasses patronais e dos aportes, tendo em vista a reincidência de atrasos dos depósitos bancários realizados pelo Município, o que vem gerando a cobrança de multa e juros por parte do Instituto, dificultando o registro contábil dos eventos. A Sr. Marcela disse ainda que o Instituto enviou o Ofício nº 265/2020, de 22/07/2020, à Controladoria Geral do Município informando tais ocorrências e solicitando que fossem adotadas providências junto ao Município objetivando que as datas limites previstas nos artigos 123 e 124 da Lei Municipal nº 2330/2020 sejam respeitadas, evitando a cobrança de juros e multas. Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 20/10/2020 (terça-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros.



Ata nº009/2020 - CMP - fl. 2